



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1618/2025

34 A.U.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Em 00 / 10 / 25
Rafael Faria
Presidente

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que estude a possibilidade de reformar a Casa Fernão Dias, localizada na Quinta do Sumidouro, no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Casa Fernão Dias é um dos mais importantes patrimônios históricos e culturais de Pedro Leopoldo, representando um marco significativo na história da região e do Brasil. Trata-se de um bem tombado, que atrai visitantes, pesquisadores e estudantes interessados na história das bandeiras e da ocupação do território mineiro.

Contudo, a edificação apresenta sinais visíveis de desgaste e deterioração, necessitando de intervenções urgentes para garantir sua preservação, segurança estrutural e valorização como ponto turístico e educativo. Além disso, a recuperação e manutenção deste espaço podem fomentar o turismo local, movimentar a economia criativa e reforçar o sentimento de pertencimento da população.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador


Salim Salema Pimenta
Vereador

